



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PALESTINA DO PARÁ**  
CNPJ 83.211.417/0001-20 - Rua Magalhães Barata, S/Nº  
CEP 68535-000 - Palestina do Pará

**Portaria n. 027/2017 -PMPP**

**Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares a servidora e dá outras providências...**

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e...

**CONSIDERANDO**, que a servidora pública municipal efetiva é deferido o gozo da licença prevista no artigo 83, inciso XI da Lei Municipal n. 024/2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Palestina do Pará);

**CONSIDERANDO**, o pedido formulado pela servidora, a qual preenche os requisitos legais;

**CONSIDERANDO**, que é facultado ao administrador público, em ato discricionário, conceder ou não a licença requerida nos termos do RJU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **WAGTELMA PEREIRA DE SOUSA**, pelo período de **02 (dois) anos**, licença para tratamento de assuntos particulares de que trata o artigo 83, inciso XI da Lei Municipal n. 024/2007.

**Art. 2º.** Referida licença, sem remuneração, **terá início no dia 22.02.2017.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se nos apontamentos pessoais,  
dê-se Ciência e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2017.

**Claudio Robertino Alves dos Santos**  
Prefeito do Município de Palestina do Pará

Certifico que foi publicado  
no placard da Prefeitura  
Municipal de Palestina  
do Pará - Pará no dia

22 / 02 / 2017

Claudio

Recebi em  
22/02/2017